

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2022  
DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**Edital do prazo de validade do Processo Seletivo de  
Agente de Saúde, instituído pelo Edital n.º 022/2019 e  
o Edital n.º 029/2019, que homologa o resultado final.**

**O PREFEITO DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados no Processo Seletivo, instituído pelo Edital n.º 022/2019 e o Edital n.º 029/2019, que homologa a classificação final, em 04 de junho de 2019, e:

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 013/2021, que suspendeu a contagem de tempo para fins de prazo de validade do Processo Seletivo, a contar de 20 de março de 2020, de acordo com a Lei Federal 173/2020;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 173/2020, encerrou sua vigência em 31 de dezembro de 2021;

**DETERMINA** que seja retomada a contagem de tempo dos prazos de validade do Processo Seletivo, a contar de 01 de janeiro de 2022, com encerramento em 15 de março de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IBIRUBÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2022.**

Abel Grave,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Carlos Urnau,  
Secretário de Administração e Planejamento.